

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPi

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.  
DATA 13/08/87  
LUD KTDAP

ÁREA INDÍGENA KARITIANA

ALDEIAS INTEGRANTES

KARITIANA

GRUPOS INDÍGENAS

KARITIANA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

ESTADO: RONDÔNIA

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 8ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	09°13'27,3"S	63°52'57,2"WGr
LESTE	09°13'27,3"S	63°52'57,2"WGr
SUL	09°26'26,8"S	64°13'19,1"WGr
OESTE	09°26'26,8"S	64°13'19,1"WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SAT-90696 e SAT-90796=M-96			

DIMENSÕES

ÁREA 89.682,1380 ha.

PERÍMETRO 124,604 km.

ÁREA: Oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois hectares, treze ares e oitenta centiares.

DESENHO:	REC. RESPONSÁVEL:	VISTA:	DATA:
<i>[assinatura]</i>	THEODORICO DE ALMEIDA ROCHA - OBRÁ 888/9	<i>[assinatura]</i>	
MARCO J. O. MARTINS	REGIÃO	ARCO E PALERMO	SECRETARIA DA DGI

NORTE: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do Marco 96 (noventa e seis) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}13'25,4''S$  e  $64^{\circ}13'16,9''WGr.$ ; daí, segue por uma linha reta de azimute  $89^{\circ}55'09,7''$  com uma distância de 37.223,26m, até o Marco 87A (oitenta e sete A) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}13'27,3''S$  e  $63^{\circ}52'57,2''WGr.$

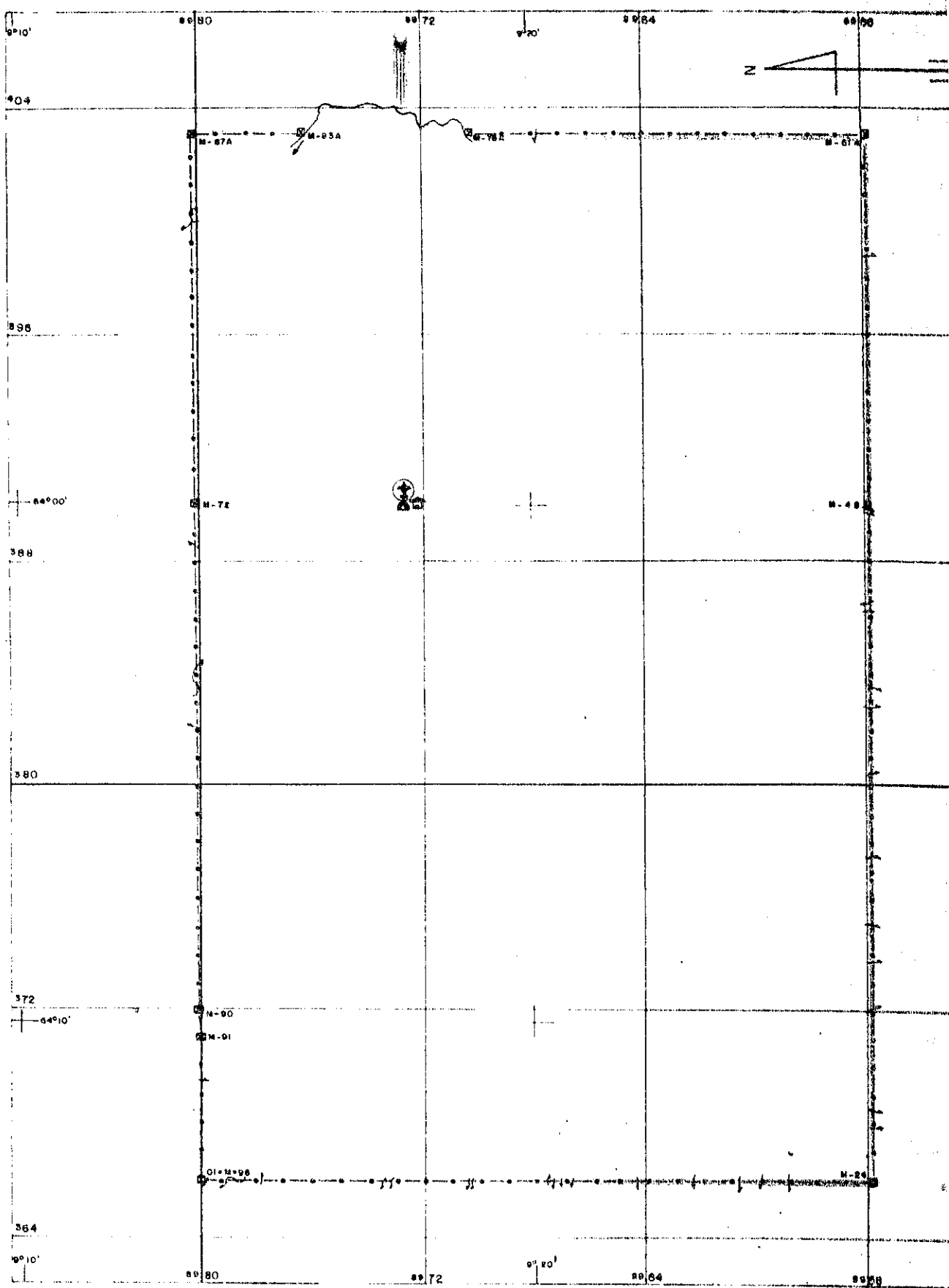
LESTE: Do Marco 87A (oitenta e sete A) segue por uma linha reta de azimute  $180^{\circ}01'04,9''$  com uma distância de 3.940,31m, até o Marco 83A (oitenta e três A) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}15'35,6''S$  e  $63^{\circ}52'57,6''WGr.$ , implantado na margem direita de um igarapé sem denominação, segue daí pelo referido Igarapé, sentido montante, uma distância de 8.028,88m, até o Marco 75A (setenta e cinco A) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}18'45,5''S$  e  $63^{\circ}52'58,6''WGr.$ ; daí, segue por uma linha reta de azimute  $180^{\circ}02'48,0''$  com uma distância de 14.233,82m, até o Marco 61A (sessenta e um A) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}26'28,9''S$  e  $63^{\circ}53'00,1''WGr.$

SUL: Do Marco 61A (sessenta e um A) segue por uma linha reta de azimute  $269^{\circ}55'34,3''$  com uma distância de 37.176,46m, até o Marco 24 (vinte e quatro) de coordenadas geográficas  $09^{\circ}26'26,8''S$  e  $64^{\circ}13'19,1''WGr.$

OESTE: Do Marco 24 (vinte e quatro) segue por uma linha reta de azimute  $359^{\circ}57'30,6''$  com uma distância de 24.001,23m, até o Marco 96 (noventa e seis) ponto inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL: BRÉSILIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: Chefe Subárea DGP Post. 10 576	VISTO
DATA: 14 / JUL / 83		

RONDÔNIA		8º DR	PROCESSO Nº FUNAI/BBB/0320/78
DESENHO: MARCOS J. O. MARTINS	TÉCNICO RESPONSÁVEL: TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA - AREA 228/80 (P. ANEXO)	VISTO: A. A. P.	LIMITES APROPRIADOS PARA O M. P. S. (FUNAI) - 1983



**SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- CAMPO DE POUSO
- MARCO DE DIVISA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

		MINISTÉRIO DO INTERIOR <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DAPI	
		<b>DEMARCAÇÃO</b>	
DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA KARITIANA</b>		PLANTA Nº:	
MUNICÍPIO: PORTO VELHO		ÁREA: 89.682.1390 ha	PERÍMETRO: 124,00
UF: RONDÔNIA		ESCALA: 1:200.000	DATA: 13/0
DESENHO: MARGOS J. B. MARTINS		TÍTULO: 6ª DR.	PROCESSO Nº: FUNAI/888/6320/78
TÍTULO: PRODRONHO DE ALMEIDA RORAIMA - ORDEM 888/78 1ª REGIÃO.		VISTO: SÉRGIO A. FALEIRO DIRETOR DA DAPI	RECEBIDO: COPE